

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Justificativa da Necessidade da Contratação

A contratação de serviço de decoração para o espaço da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, a ser montado no Parque Municipal do Chimarrão durante a 17ª Fenachim – Festa Nacional do Chimarrão, é essencial para garantir a adequada ambientação do estande institucional do Poder Legislativo. A decoração visa proporcionar um ambiente receptivo, funcional e esteticamente alinhado à identidade da Câmara, promovendo a visibilidade da instituição e incentivando a interação com a população.

O espaço será utilizado para recepção de visitantes, realização de reuniões institucionais e atividades de divulgação das ações legislativas. Por isso, a ambientação deverá contemplar a ornamentação do estande e o fornecimento de mobiliário para a sala de reuniões, cozinha e área de recepção, garantindo funcionalidade, conforto e harmonia estética.

Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A contratação do serviço de decoração está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Venâncio Aires, no âmbito das ações de comunicação institucional e participação em eventos oficiais, como a 17ª Fenachim.

Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Ambientação Completa:** Fornecimento de decoração adequada para o estande, incluindo elementos visuais e temáticos compatíveis com a proposta institucional da Câmara de Vereadores.
- **Mobiliário Funcional:** Fornecimento de móveis para a sala de reuniões, cozinha e recepção, garantindo conforto e praticidade durante o período do evento.
- **Montagem e Desmontagem:** A empresa deverá realizar a montagem da decoração e mobiliário até o início do evento, bem como a desmontagem completa após o encerramento.
- **Transporte Incluso:** O serviço deverá incluir frete, sem cobrança de valores adicionais, contemplando a entrega e retirada dos itens no local do evento.
- **Período de Execução:** O serviço deverá estar disponível entre os dias 1º e 11 de maio de 2025, acompanhando o cronograma oficial da Fenachim.

Estimativas das Quantidades para a Contratação

A contratação abrangerá:

- Decoração completa do estande institucional da Câmara de Vereadores, com elementos visuais e ornamentação temática.
- Mobiliário para:
 - Sala de reuniões (mesa, cadeiras, tapetes, poltronas)
 - Cozinha (móveis de apoio, frigobar, armários)
 - Recepção (bancestofados, aparador, mesas, tapetes, televisão/telão)

- Itens adicionais de ambientação conforme necessário para funcionalidade e estética.
- Serviço de montagem, desmontagem e frete.

Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de preços junto a três fornecedores especializados no segmento de decoração para eventos, em conformidade com o Art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. As propostas demonstraram variações nos custos conforme o padrão dos materiais e serviços ofertados, permitindo a elaboração de uma estimativa de valor condizente com o mercado.

Estimativa do Valor da Contratação

Com base nas cotações obtidas junto aos fornecedores, o valor estimado para a contratação do serviço de decoração, incluindo ornamentação, mobiliário, montagem, desmontagem e frete, é de R\$ 29.267,00 (vinte e nove mil e duzentos e sessenta e sete reais), abrangendo todo o período de 1º a 11 de maio de 2025, sem custos adicionais.

Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na contratação de serviço completo de decoração do estande da Câmara de Vereadores durante a 17ª Fenachim, garantindo a ambientação estética e funcional do espaço. O serviço contratado abrangerá a ornamentação do local e o fornecimento de mobiliário adequado para atendimento ao público, reuniões institucionais e apoio operacional, assegurando que o estande represente adequadamente o Poder Legislativo. A contratada será responsável por todas as etapas, incluindo transporte, montagem e desmontagem, conforme cronograma do evento.

Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

Não se aplica o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto é único e indivisível, exigindo execução integrada de todos os itens de decoração, mobiliário e serviços correlatos para atendimento imediato às necessidades do evento.

Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Os resultados esperados incluem:

- Ambientação adequada do estande, fortalecendo a imagem institucional da Câmara de Vereadores.
- Melhoria no acolhimento e atendimento ao público visitante.
- Suporte físico e estrutural para a realização de atividades e reuniões durante a 17ª Fenachim.
- Cumprimento do cronograma do evento com serviços executados de forma eficiente e integrada.

Providências a Serem Adotadas pelo Poder Legislativo

Após a aprovação deste Estudo Técnico Preliminar, será elaborado o Termo de Referência com as especificações detalhadas do serviço, condições de fornecimento, prazos e critérios de avaliação, conforme a legislação aplicável.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações interdependentes previstas, considerando que a decoração e mobiliário fazem parte de uma única contratação integrada e específica para o evento.

Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Os impactos ambientais são mínimos, limitando-se ao uso de energia e geração eventual de resíduos. A empresa contratada deverá seguir boas práticas de sustentabilidade, como reutilização de materiais e destinação adequada dos resíduos gerados, conforme as normas ambientais vigentes.

Posicionamento Conclusivo

contratação do serviço de decoração é essencial para garantir a ambientação adequada do espaço institucional da Câmara de Vereadores na 17ª Fenachim, viabilizando uma participação representativa, acolhedora e funcional. A contratação é viável técnica e economicamente, e deverá ser realizada por meio de dispensa de licitação, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado e a natureza do objeto.

Tábita G. M. Nagel

Agente de Contratação Nível I

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa apresentada e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na existência de planejamento orçamentário, declaramos viável a contratação do serviço de decoração para o espaço da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires na 17ª Fenachim. A contratação se mostra como a melhor alternativa, podendo ser realizada por meio de dispensa de licitação, em conformidade com o Art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Venâncio Aires, 19 de abril de 2025.

Eduardo Pereira Luft

Presidente da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires